



1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o disposto no Despacho 4206/2025 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 82/2025 celebrado com o Município de **Sítio D' Abadia - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Arator e 01 (uma) Arade Aradora, adquiridos por intermédio do processo nº 202517647002070, com recursos do Convênio nº 949940/2023/MAPA.

NUMERO DO TERMO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Termo de Cessão de Uso nº. 82/2025	Olaír José Ribeiro dos Santos	779.xxx.xxx-53	gestor
	Diogo Gonçalves do Egito	980.xxx.xxx-53	suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 590124

PORTARIA Nº 319/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 4216/2025 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 093/2025 celebrado com o Município de **Bonfinópolis - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002554, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

NUMERO DO TERMO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Termo de Cessão de Uso nº. 093/2025	Diogo Gonçalves do Egito	980.xxx.xxx-53	gestor
	Olaír José Ribeiro dos Santos	779.xxx.xxx-53	suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 590126

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025/SEAPA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, inscrita no CNPJ 32.746.632/0001-95, com sede à Rua 256, 52, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO, representada neste ato pelo Secretário **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 publicado no DOE de 10 de dezembro de 2025 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025

(...)

6. DO CADASTRAMENTO DO EMPREENDEDOR

Onde se lê:

6.2. As agroindústrias deverão preencher o formulário padrão de cadastro, disponibilizado no site <<http://www.agricultura.go.gov.br>>, intitulado **FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE**, e enviá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO.

Leia-se:

6.2. As agroindústrias deverão preencher o formulário padrão de cadastro, disponibilizado no site <http://www.agricultura.go.gov.br>, intitulado **FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE**, e enviá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO, podendo ser prorrogado por igual período.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 590145

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16, criada pela Lei Estadual Nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021, pelo qual a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SIC, fica autorizada a celebrar e manter os contratos temporários que específica, e altera o Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado N° 001/2023-SIC

CPF/ME: XXX.684.654-XX

CARGO/FUNÇÃO: C. Temporário - Engenheiro Civil - Dec.9.931 - SIC

VIGÊNCIA INICIAL: 01/02/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/02/2028

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: firmado nos termos da Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta o inciso X, do art. 92, da Constituição Estadual, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021, cuja publicação do resultado final da homologação foi efetivada no Diário Oficial nº 23.711, de 06 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, em Goiânia - Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo 590158